

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020.

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 19/08/20 até a data de ____/____/____.

Responsável

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DE SORGO SAFRA 2020/2021, DEFINE SUBSÍDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal 947/2014.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder subsídio de 13,194%, referente às sementes de sorgo repassada pelo Governo do Estado 2020.


Parágrafo Primeiro – O subsídio de que trata o “caput” deste artigo, refere-se ao montante geral de sementes de sorgo recebidas do Governo do Estado safra 2020/2021.

Parágrafo Segundo – O custo total por saca de 10 (dez) quilos de sementes de sorgo para o Município é de R\$ 86,40. O valor a ser pago pelo produtor, será de **R\$ 75,00** (Setenta e Cinco Reais).

Art. 2º. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS 19 DE AGOSTO DE 2020.



SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE-SE:


ILSON JOSÉ PAVAN PIRES
Secretário Municipal de Administração